



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.601, 28 DE JULHO DE 2014

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA DR.º MARCELO VACCARI
QUARTEZANI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do Dr.º **MARCELO VACCARI QUARTEZANI**, com 39 anos, nascido em 15 de novembro de 1974, advogado, natural de Mucurici - ES;

Considerando que o mesmo possui em sua trajetória de vida, grandes momentos no Município de Conceição da Barra, principalmente no que se refere ao exercício da profissão de advogado;

Considerando que o mesmo sempre serviu ao Município de Conceição da Barra com sua dedicação, honradez e compromisso enquanto desempenhou brilhantemente a função de Procurador da Câmara deste Município, bem como de Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores;

Considerando as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses;

D E C R E T A:

Art.1º Luto Oficial pelo período de sete dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do Dr.º **MARCELO VACCARI QUARTEZANI**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito